

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO PARA SOLTURA E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES Nº 091/2021

INTERESSADO: Zoológico do Centro de Instrução de Guerra e Selva – CIGS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. São Jorge, 750 - São Jorge, Manaus - AM, 69033-000

CNPJ/CPF: 00.394.452/0136-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ---

FONE: (92) 2125-6400

DOCUMENTO Nº: Ofício Nº 10 DIV Vet/Cmdo

Tipo: Fauna silvestre nativa.

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DE ORIGEM: 16ª Brigada de Infantaria de Selva - Estr. do Aeroporto, 3570-3582, Tefé - AM, 69470-000.

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DE DESTINO: Zoológico do Centro de Instrução de Guerra e Selva – CIGS, Av. São Jorge, 750 - São Jorge, Manaus – AM.

MEIO DE TRANSPORTE/ TIPO / IDENTIFICAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S): Aéreo.

ITINERÁRIO RESUMIDO: Tefé – Manaus - Zoológico do Cigs.


RESPONSÁVEL (EIS) PELO TRANSPORTE (NOME/FUNÇÃO/CPF): Hariadyne Abreu Bitti; Veterinária; CPF: 147.441.607-19; RG: 0117779579.


DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS (QUANTIDADE/ESPÉCIE/ESPECIFICAÇÃO): Transporte de dois exemplares de onça pintada, filhotes da espécie *Panthera onca*.

PETRECHOS: Caixa de transporte

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 30 dias a partir da data de emissão.

Manaus-AM, 11 de Maio de 2021.


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta **Autorização** implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta **Autorização** não contém emendas ou rasuras;
- Esta **Autorização** deve permanecer durante o transporte e soltura para efeito de fiscalização;
- Esta **Autorização** não permite: captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização; exportação de material biológico; acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei Federal 13.123 de 20 de maio de 2015.